



UCAVI – União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí ucavi.org.br
Rua XV de Novembro, 737, Centro - Rio do Sul – SC. CEP 89.160-000
Fone/Fax (0xx47) 3521-1930 – 3521-4092 e-mail secretaria@ucavi.org.br

Rio do Sul, 25 de Agosto de 2025.
Ofício nº. 098/2025

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência **Moção 049/2025** de autoria da UCAVI dos Vereadores da Câmara Municipal de **Chapadão do Lageado**, onde requer que seja encaminhada a **MOÇÃO** de **APELO** ao Presidente da República do Senado ao presidente da Câmara dos Deputados ao Governador e representantes da AFUBRA E SINDITABACO, solicitando apoio a continuidade da produção industrialização transporte e comercialização do tabaco no Brasil.

Moção está aprovada na Assembleia Geral da UCAVI, ocorrida no dia 16 de Agosto de 2025 no município de Lontras, aonde os Vereadores da região do Alto Vale do Itajaí chancelaram a referida moção, apoiando o pedido exposto no documento anexo.

Contando com o vosso empenho no sentido de viabilizar as reivindicações da UCAVI, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Valdemar Schaefer
Presidente da UCAVI

Exmo. Sr.
Davi Alcolumbre
Presidente do SENADO Federal
Brasília DF - CEP 70165-900

MOÇÃO DE APOIO E REPÚDIO Nº01/2025
049 12025

apoio irrestrito à continuidade da produção, industrialização, transporte e comercialização do tabaco (fumo) no Brasil;

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO – SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno e a previsão do art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, que resguardam a autonomia Municipal, a livre iniciativa e o exercício de atividade econômica lícita,

CONSIDERANDO Que o tabaco (fumo) é uma cultura central para o Município — conforme retratado em seu brasão, que inclui o “galpão para fumo” como símbolo de riqueza local.

CONSIDERANDO Que Santa Catarina é o 2º maior produtor nacional de tabaco, responsável por cerca de 30% da produção do país, com mais de 86 mil hectares plantados e aproximadamente 196.600 toneladas em 2022/2023, envolvendo cerca de 38 mil pequenos produtores em cerca de 200 Municípios.

CONSIDERANDO Que, na safra 2023/2024, o estado produziu 158 mil toneladas, representando 29,6% da produção da Região Sul, com produtividade média de 1.784kg/ha.

CONSIDERANDO Que o Sul do Brasil teve crescimento de produção de tabaco estimado em 37%, de 508 mil para 696 mil toneladas entre as safras, com Santa Catarina destacando-se ao comercializar 84% de sua produção até 15 de maio de 2025.

CONSIDERANDO Que o tabaco representou R\$ 11,78 bilhões na renda agropecuária da região Sul em 2023/2024 — muito acima de outras culturas como soja ou milho — e teve faturamento por hectare extremamente superior (R\$46.910,99/ha contra R\$6.006,79/ha da soja).

CONSIDERANDO Que o setor gera valor econômico significativo, com o tabaco movimentando mais de R\$6 bilhões ao ano apenas em Santa Catarina, e que a Cidasc, Afubra e indústria fumageira atuam conjuntamente no acompanhamento da comercialização, assegurando qualidade, sanidade e mediação entre produtores e empresas.

CONSIDERANDO Que essa cultura está intrinsecamente ligada à sobrevivência da agricultura familiar, sendo base econômica de milhares de famílias, e que sua possível proibição provocaria devastadores impactos sociais — desemprego, êxodo rural e crise econômica local e estadual.

RESOLVE:

1. Manifestar apoio irrestrito à continuidade da produção, industrialização, transporte e comercialização do tabaco (fumo) no Brasil;

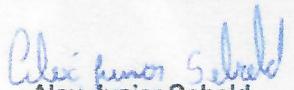
2. Declarar repúdio veemente a quaisquer atos legais ou administrativos que visem restringir, dificultar ou proibir essa atividade agrícola;
3. Instar o Congresso Nacional, o Governo Federal e demais órgãos competentes a garantirem a manutenção da cultura do tabaco, em estrita observância à Constituição e aos princípios da livre iniciativa, desenvolvimento sustentável e segurança jurídica;
4. Determinar o envio de cópias desta Moção ao Presidente da República, ao Presidente do Senado, ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Governador de Santa Catarina, às entidades representativas do setor fumageiro (como Afubra e Sinditabaco), e à imprensa, para conhecimento e mobilização.

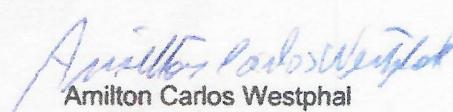
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Chapadão do Lageado – SC, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

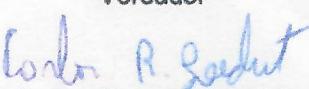
De autoria:


Gabriel Francisco Inacio
Vereador

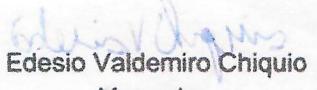
Vereadores que subscrevem:


Alex Junior Sebold
Vereador

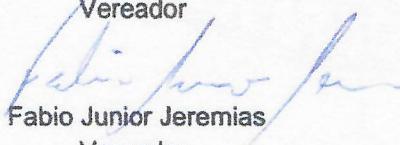

Amilton Carlos Westphal
Vereador


Carlos Roberto Goedert
Vereador


Cristiano Montibeller
Vereador


Edesio Valdemiro Chiquio
Vereador


Edna Aparecida Marquez Sebold
Vereadora


Fabio Junior Jeremias
Vereador


Ricardo Claudio
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE	
VOTAÇÃO ÚNICA,	
DATA:	11/08/25
HORA:	14:00